DECRETO EXECUTIVO Nº 016 /2020 de 20 de março de 2020

1. **SUSPENDE POR PRAZO INDETERMINADO O RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS/RS.**

.

FERNANDO LUIZ CORDERO, Prefeito Municipal de Silveira Martins, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica suspenso o prazo de recadastramento de Inativos e Pensionistas, estabelecido pela Lei Municipal Lei Municipal nº. 1.500 de 29 de novembro de 2018, por prazo indeterminado. Nova data será estabelecida e divulgada.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

FERNANDO LUIZ CORDERO,

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

ELISAURA MARIA FRANCHI GUERINO,

Secretária de Administração.